

DECRETO Nº 1.959/2020.

**REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 1.938, DE 16 DE ABRIL DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.938, de 16 de abril de 2020:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 09 de julho de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal